



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 199/2025**


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 03 de Dezembro de 2025 em R\$ 3.198,57 (Três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Segurado Sr. NEILTON BATISTA SIQUEIRA SEARES, matrícula nº. 1804-1, cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme Processo Administrativo nº 01/2025, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 387/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 03 de Dezembro de 2025.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
**Diretor Executivo Interino**  
**SJBPREV**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

04/12/2025

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000

Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300

E-mail: [sjbprev@sjb.rj.gov.br](mailto:sjbprev@sjb.rj.gov.br)